

ASSIBGE

**40 anos defendendo
o IBGE e seus servidores**

Sindicalize-se

assibge.org.br





ASSIBGE

Sindicato Nacional

O SERVIDOR PÚBLICO E SEU PAPEL SOCIAL

Quando você se declara servidor público algumas pessoas ficam admiradas, porque seu ingresso ocorre por concurso. Outras enxergam o servidor com certa desconsideração, acreditando que ele trabalha menos e recebe mais. Este discurso é feito pela mídia e por todos os setores que têm interesse em reduzir os serviços prestados pelo Estado.

O servidor público, qualquer que seja sua formação ou função desempenhada, na área administrativa ou técnica, é um importante agente na construção social.

No Brasil, o funcionalismo público existe desde a chegada da frota do Império Português. O receio de invasões estrangeiras e a necessidade de desenvolver a economia luso-americana tornaram urgente a ampliação da máquina burocrática metropolitana atuante na colônia, a partir de 1530.

Proclamou-se a independência, aboliu-se a escravidão, o Brasil virou República e, durante toda a história, lá estavam presentes os funcionários públicos, impulsionando o desenvolvimento do País. Um dos primeiros documentos consolidando as normas relativas ao funcionalismo público foi o decreto 1.713, de 28/10/39, razão pela qual, no ano de 1943, o então Presidente da República Getúlio Vargas instituiu o dia 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público. Os direitos e deveres dos servidores públicos estão definidos e estabelecidos na Constituição Federal, a partir de seu artigo 39, como também no Regime Jurídico Único - RJU - Lei 8112/1990.



DIREITOS, DEVERES E MISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ao servidor público é assegurada a estabilidade, que não significa a impossibilidade de exoneração frente ao mal feito, mediante sindicância e processo administrativo disciplinar, ou seja, garantindo o amplo direito de defesa.

A estabilidade é um atributo importante para assegurar que se cumpra sua função sem pressões políticas ou de interesses que não sejam públicos. Mais do que isso, a sua atuação está necessariamente voltada para os anseios da sociedade e regida pelos princípios da legalidade e impessoalidade da gestão da coisa pública.

A responsabilidade do servidor público é muito maior do que se imagina, pois ele é agente transformador do Estado. Podemos ter casos de servidores que não cumprem e honram o seu papel social, mas a esmagadora maioria exerce com zelo as atribuições do cargo, observando todas as normas legais e regulamentares.

Na Constituição Federal de 1988 nasceu a figura de um novo servidor público que, mais liberto de estereótipos do passado, possui plena consciência da dimensão de sua tarefa. Valorizar o serviço público é, também, reconhecê-lo como um importante instrumento na construção de um país melhor.

O servidor público é um servidor do povo e da sociedade. Ele pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento do município, estado ou da Federação, mediante suas ações, atendendo ao cidadão, esforçando-se para fazer o melhor, com disposição, desprendimento, profissionalismo, transparência e imparcialidade.

Servidores públicos qualificados, capacitados e dedicados são o melhor investimento que a sociedade pode fazer para garantir uma gestão pública eficiente, democrática e transparente, trabalhando em prol do cidadão. Não há serviço público sem servidor público comprometido com o trabalho e a função social do órgão público ao qual esteja vinculado.

DIREITOS, DEVERES E MISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO



Trabalhar no IBGE, um órgão público com mais de 80 anos de serviços prestados, que faz a divulgação de pesquisas estruturais e conjunturais, que exerce uma função de retratar o país, a conhecer a sua realidade para o exercício da cidadania é um privilégio. Ao mesmo tempo, é um desafio na construção de um país solidário e mais justo, na luta incessante pela democratização dos serviços públicos cada vez mais referenciados para o cidadão.

A construção da democracia e de um país organizado pressupõe que tenhamos serviços públicos de excelente qualidade e servidores valorizados, bem remunerados, tratados com respeito, dignidade e, ao mesmo tempo, comprometidos com a missão de servir ao público indistintamente.



UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Como tudo na sociedade brasileira a liberdade de organização sindical dos servidores públicos também foi um processo de lutas e conquistas. A Ditadura civil e militar, fruto do golpe de 1964, cassou o direito de sindicalização do funcionalismo.

No IBGE a única entidade associativa que existia até então era o Clube do Ibegeano, cujo caráter era sócio-recreativo e sob a tutela do IBGE, para a realização de festas e confraternizações.

No final dos anos 70 surge no Brasil a luta pela Anistia, a abertura democrática, pela liberdade dos presos políticos e o retorno dos exilados. Era o prenúncio do fim do regime militar e do retorno dos direitos democráticos, que culminou com o ressurgimento das lutas operárias a partir do ABC paulista.

Aquele movimento também teve influência no IBGE. Como não havia concursos públicos, os censitários de 1980 passaram a reivindicar sua integração ao quadro de servidores efetivos. Houve grande mobilização no Rio de Janeiro e em outros estados e uma parcela deles conquistou o emprego.

Por sua vez, um grupo de ativistas do quadro de funcionários do IBGE, censitários e com contrato por tempo indeterminado formou um movimento propondo um novo estatuto para a ASSIBGE, com núcleos por local de trabalho e eleições livres e diretas. Em junho de 1984 é realizada uma assembleia geral, que convoca as eleições para a direção e núcleos do Rio de Janeiro e dá posse, em agosto daquele mesmo ano, a uma nova direção: a chapa "Revirada". É o início oficial da Associação dos Servidores do IBGE (ASSIBGE) com caráter sindical, que a seguir passa a constituir os núcleos sindicais em todo o país.





UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Com os salários arrochados e o custo de vida elevado durante a década de 80, não tardou para que muitas categorias profissionais se mobilizassem em todo o Brasil, inclusive no IBGE. Assembleias, paralisações e greves passaram a fazer parte do cotidiano dos servidores na década de 80.

A ASSIBGE não só passou a ser porta-voz dos anseios da categoria por salários e condições de trabalho dignas, como também participou ativamente da luta pela efetiva redemocratização do país.

A faixa "XÔ, SARNEY!", empunhada por ibgeanos em manifestações de rua, sintetizou o sentimento nacional de repúdio à transição conservadora, que manteve nas mãos das velhas oligarquias corruptas o poder político e econômico, mesmo com o fim do regime militar.

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição, foi restabelecido o direito de sindicalização dos servidores e instituído o concurso como instrumento para o ingresso no serviço público, consagrado pelo Regime Jurídico Único (Lei 8112). Naquele mesmo ano, em assembleia realizada em São Paulo, foi fundado o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE (SINPEG), oficialmente registrado em janeiro de 1989.

Em função de divergências existentes no movimento dos ibgeanos, SINPEG e ASSIBGE coexistiram até 1992 quando, após os debates em todos os núcleos sindicais, realizou-se um plebiscito na base da categoria (14 e 15 de outubro de 1992), referendando a proposta de um Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE, com o nome de ASSIBGE-Sindicato Nacional.

SÓ A LUTA MUDA A VIDA

Várias foram as lutas desenvolvidas e as conquistas dos servidores do IBGE, através do seu Sindicato Nacional e seus núcleos de base, ao longo de todos esses anos.

Nas campanhas salariais, regidos pela CLT ou o RJU, lutamos contra o arrocho e as perdas impostas pela inflação, juntamente com os demais servidores públicos federais. Brigamos também por uma série de benefícios (auxílio-saúde, auxílio-alimentação, gratificações e outros), alguns dos quais são pagos em separado e outros foram incorporados ao salário-base.

Foi enfrentando os diversos governos e as direções do IBGE que conquistamos valorização salarial, reestruturações na carreira (Gratificações de Qualificação e Retribuições de Titulação), além da criação de um Comitê Gestor do Plano de Carreira com a participação dos trabalhadores. Recentemente, garantimos o reconhecimento da tecnicidade para os trabalhadores de Nível intermediário. Em conjunto com a Associação de Aposentados e Pensionistas do IBGE (DAPIBGE), garantimos a manutenção do pagamento dos 40 pontos da GDIBGE para os aposentados e pensionistas. Em 2023 e 2024, obtivemos uma importante recomposição de benefícios e vencimentos dos servidores efetivos e temporários. Graças à solicitação do sindicato, foi contabilizada a pontuação de titulação no CPNU para o nível intermediário do IBGE, valorizando a experiência de quem já trabalhou em pesquisas. Em 2024, conquistamos o reajuste histórico de 77%, para trabalhadores temporários.

A ASSIBGE-SN sempre teve como característica não limitar suas ações exclusivamente ao nível econômico e corporativo. Desde seus primórdios, o Sindicato sempre debateu a importância do IBGE para um país mais forte e justo, assim como a dependência lógica entre a valorização do órgão e a valorização de seus servidores. Ainda assim, nunca se abandonou a luta salarial, conforme pode-se verificar na evolução demonstrada no quadro das páginas 10 e 11.

SÓ A LUTA MUDA A VIDA

De 1972 até 1990 os servidores do IBGE foram regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as negociações ocorriam diretamente entre a antiga associação e a diretoria do IBGE, através dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT). Em 1990, com a criação do Regime Jurídico Único (RJU), todos os servidores foram incorporados ao novo regime e o Plano Geral de Cargos e Carreiras - PCC.

Em 1993 foi instituída a carreira de Ciência e Tecnologia (C&T), da qual fizemos parte junto com dezenas de categorias até meados 2006. Nesta época as negociações com o governo se davam através do Fórum de Ciência e Tecnologia. Travamos muitas lutas em comum, manifestações e greves, onde os ibgeanos tiveram papel determinante como uma das categorias mais mobilizadas.

Numa das últimas negociações conjuntas da área de C&T, quando estávamos em greve (2005), fomos surpreendidos pela decisão da diretoria do IBGE da época de criar uma carreira própria, negociada diretamente com o governo e sem consulta ou debate na categoria. A transposição foi automática e sem direito a opção.

De imediato, a carreira própria trouxe um ganho para a categoria, bem maior para o Nível Superior que o Nível Intermediário, o que provocou mal-estar interno e uma reação dos servidores que se sentiram prejudicados, que, em 2007, organizaram o 'movimento do nível médio'.

No entanto, todo processo negociado em Brasília para que fosse travado um debate sobre a carreira antes e depois de sua implantação, no sentido de valorizar dos servidores de Nível Intermediário, foi desprezado pela direção do IBGE.

Nas negociações de 2008 conseguimos reduzir o distanciamento salarial entre Nível Intermediário e Nível Superior, ao conquistarmos 27% para o NS e 42% para NI.

Já na greve de 2012 conquistamos reajuste de 15% do Vencimento Básico e Gratificação de Desempenho IBGE - GDIBGE (parcelado em três anos), 17% na Retribuição de Titulação (RT) de especialização e mestrado (mais defasadas em comparação com o doutorado) e incorporação de 50% da GDIBGE ao Vencimento Básico, fazendo com que os servidores com paridade perdessem menos ao se aposentar, além da criação de dois outros níveis de Gratificação de Qualificação (GQ). Foi também resultado daquela greve a volta do pagamento da indenização de campo.

A conquista destas GQ para quem tivesse cursos com carga horária requerida, recuperava as perdas que tivemos com a saída da carreira de Ciência e Tecnologia, que já possuía esses modelos de gratificação. Com isso, conseguimos valorizar os vencimentos dos servidores de Nível Intermediário do IBGE, que até o início da carreira de C&T tinham salários interpolados na carreira de Nível Superior.

Os servidores com GQ3 alcançaram, em 2015, um aumento de quase 60% de sua remuneração total, quando comparado com a situação de 2012. Em comparação com a antiga GQ, a GQ1 representou um aumento médio mensal de R\$ 308,00, a GQ2 de R\$ 782,00 e a GQ3 de R\$ 1.684,00. Em um ano (sem contar o 13º e as férias), aquele que recebeu GQ3 ganhou R\$ 21.892,00 a mais do que ganhava antes da greve de 2012.

Essa luta foi consagrada pelos representantes do Sindicato no Comitê Gestor de Carreira, que num intenso debate com os representantes da direção do IBGE, conseguiram definir os critérios de recebimento, concedendo as GQ a um número bem superior de servidores do que era a intenção inicial da direção. Hoje, mais de 90% dos servidores ativos de nível técnico no IBGE recebem a GQ3.

Cargo	Inicial			
	2017	2023	2025	2026
Analista/Tecnologista/ Pesquisador com Doutorado - NS	R\$ 10.410	R\$ 11.347	R\$ 12.707	R\$ 13.433
Analista/Tecnologista/Pesquisador com Mestrado	R\$ 9.359	R\$ 10.201	R\$ 11.317	R\$ 11.668
Analista/Tecnologista com Especialização	R\$ 8.924	R\$ 9.727	R\$ 10.775	R\$ 11.109
Analista/Tecnologista sem Titulação	R\$ 8.488	R\$ 9.252	R\$ 9.142	R\$ 10.333
Técnico com GQ III	R\$ 5.382	R\$ 5.867	R\$ 6.000	R\$ 6.525
Técnico com GQ II	R\$ 4.575	R\$ 4.986	R\$ 5.245	R\$ 5.776
Técnico com GQ I	R\$ 4.150	R\$ 4.523	R\$ 4.762	R\$ 5.288
Técnico Sem GQ	R\$ 3.677	R\$ 4.008	R\$ 3.909	R\$ 4.370

Cargo	Final			
	2017	2023	2025	2026
Analista/Tecnologista/ Pesquisador com Doutorado - NS	R\$ 18.161	R\$ 19.796	R\$ 21.645	R\$ 24.147
Analista/Tecnologista/Pesquisador com Mestrado	R\$ 15.568	R\$ 16.969	R\$ 19.278	R\$ 20.974
Analista/Tecnologista com Especialização	R\$ 14.774	R\$ 16.104	R\$ 18.354	R\$ 19.969
Analista/Tecnologista sem Titulação	R\$ 13.981	R\$ 15.239	R\$ 15.572	R\$ 18.574
Técnico com GQ III	R\$ 8.231	R\$ 8.972	R\$ 10.145	R\$ 11.488
Técnico com GQ II	R\$ 7.010	R\$ 7.641	R\$ 8.717	R\$ 9.253
Técnico com GQ I	R\$ 6.368	R\$ 6.941	R\$ 7.947	R\$ 8.470
Técnico Sem GQ	R\$ 5.654	R\$ 6.162	R\$ 6.568	R\$ 7.000

Na greve de 2014, quando os servidores decidiram pautar a democratização da gestão do IBGE junto com a valorização salarial de efetivos e temporários, a reação da direção do IBGE e do governo Dilma foi duríssima. No primeiro dia de greve o IBGE entrou com ação judicial pedindo multa de R\$ 100 mil para o Sindicato e tratou de realizar ameaças aos grevistas, além de corte salarial. Por fim, a direção do IBGE demitiu quase 200 trabalhadores temporários que participaram da greve, nos locais em que o movimento teve mais impacto na produção.

O pós-greve foi marcado pela restrição ao direito a atividades sindicais no IBGE. Ao invés da pacificação, a direção do IBGE decidiu não cumprir o acordo de greve, que previa colocar os trabalhos em dia, instituindo o banco de horas e exigindo a compensação das horas não trabalhadas, em vez da compensação do trabalho, o que gerou profundo mal-estar na instituição. Ainda assim, como resultado da mobilização dos Agentes de Pesquisa e Mapeamento (APM), alcançou-se, em 2015, o primeiro reajuste para aqueles trabalhadores sem que fosse num período de novo Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Também como resultado daquela greve, negociamos a rediscussão da carreira, através de uma comissão paritária entre IBGE e Sindicato. A ASSIBGE-SN promoveu debates nos locais de trabalho, um seminário e um encontro nacional, onde definimos a seguinte estrutura: simplificação da carreira (diminuindo o número de carreiras de 5 para 3); elevação do patamar salarial do IBGE ao nível dos maiores salários do Executivo Federal; e enquadramento da carreira do IBGE ao Ciclo de Gestão (similar ao IPEA e Banco Central), reforçando o reconhecimento do IBGE como órgão de Estado.

SÓ A LUTA MUDA A VIDA

Para efeito de cálculo a GDIBGE deixaria de ser constituída da nota da avaliação institucional e individual, passando a ser resultado exclusivamente da nota da avaliação institucional. A nota institucional seria usada também para a incorporação dos atuais aposentados e pensionistas com paridade e os que vierem a se aposentar com paridade. Este seria o critério também para a incorporação da GDIBGE para os aposentados com paridade e os que vierem a se aposentar com paridade.

Esta negociação foi paralisada frente ao impeachment de Dilma Rousseff. A negociação sobre reestruturação da carreira do IBGE foi retomada em 2023 com a reabertura das mesas de negociação. No entanto, as restrições orçamentárias impostas pelo Arcabouço Fiscal limitaram essa possibilidade. Mesmo diante desse quadro restritivo, a ASSIBGE obteve uma importante recomposição salarial no cenário geral das negociações. O debate sobre a carreira será retomado visando os próximos ciclos de negociações. O atual acordo salarial está em vigor até 2026, quando ocorrerá a última parcela da recomposição negociada em 2024.

Esse histórico da ASSIBGE-SN prova que as lutas não foram fáceis e nem simples. Exigiram e exigem muita mobilização, conscientização, dias e dias de greves e paralisações que custaram, inclusive, a demissão e punição de companheiros de luta. Em muitos casos, tivemos que ir à Justiça para reintegrá-los.

Além da luta política e sindical, sempre que necessário a ASSIBGE-SN recorre à Justiça, quando os direitos dos ibgeanos são desrespeitados. Foi assim que conquistamos os valores de várias ações: GDACT, GDIBGE, 28%, 3,17%, majoração das indenizações de campo, dentre outras, além da reintegração dos demitidos do governo Collor.

Lutamos também contra a precarização do trabalho e pela democratização da gestão do IBGE. Acreditamos que um órgão público não pode estar subordinado aos humores dos governos, governantes e dirigentes de plantão. Por isso, seguimos lutando pela autonomia técnica e democratização da instituição, no que diz respeito às suas decisões e sua gestão.

A principal força que mantém o Sindicato vem da unidade e organização da categoria em seus locais de trabalho, através de seus Núcleos Sindicais de Base. Daí a importância da sindicalização da categoria e dos que nela ingressam.

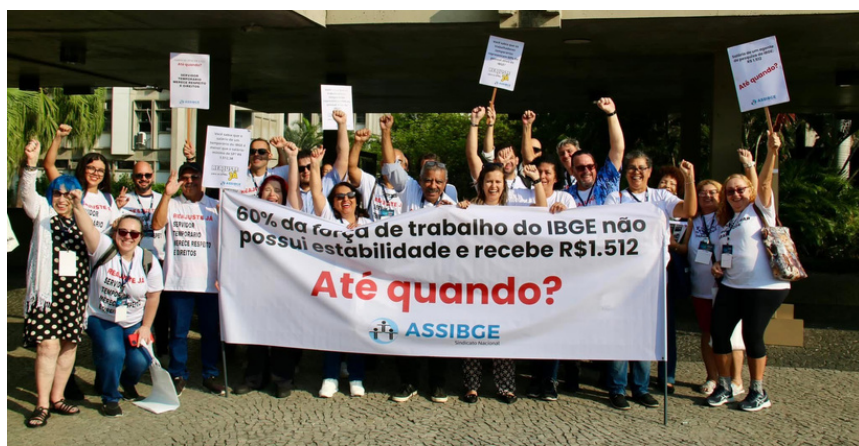
A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO IBGE

O quadro de servidores do IBGE passou e passa por um profundo processo de esvaziamento, uma vez que a maioria entrou durante a década de 1980 e vem alcançando as condições para solicitar aposentadoria. A isso se associa a ausência de concursos públicos por longos períodos, de substituição da força de trabalho concursada por trabalhadores temporários na área técnica e por estagiários na área administrativa.

No final dos anos 1980 o IBGE contava com cerca de 14 mil servidores ativos. Em março de 2023 este número caiu para 3.969. Para manter sua produção, o IBGE vem recorrendo cada vez mais a trabalhadores temporários. A direção do órgão afirma que a introdução de tecnologia da informação diminui a necessidade de força de trabalho, mas os dados desmentem isso.

A evolução recente da força de trabalho total do IBGE (RJU/8112 e PSS 9745) é uma prova de que não há relação necessária entre a introdução de novas tecnologias/alteração de processos de trabalho e a redução da necessidade de pessoal. Entre janeiro de 2008 a março de 2023, o número de trabalhadores em atividade passou de 9.525 para 10.099. Combinando este dado com o quadro de esvaziamento citado acima, fica evidente que esta ampliação se deveu à utilização massiva de trabalho temporário, que passou do patamar de 2.179, em janeiro de 2008, para 6.130 em março de 2023 (crescimento de 181%), em clara substituição aos trabalhadores efetivos por temporários.

13



A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO IBGE

Esses trabalhadores são regidos pela Lei 8.745/93. Inicialmente prevista apenas para atividades "temporárias e de excepcional interesse público", essa legislação está sendo utilizada para substituir servidores efetivos por servidores temporários. O último processo seletivo simplificado para temporários foi feito para 7.500 vagas.

É importante esclarecer que consideramos normal e necessário a utilização de trabalho temporário em grandes operações censitárias do IBGE, que são descontinuados no tempo, excepcionais ou com periodicidade mais espaçada (Censo Demográfico, Censo Agropecuário, Contagem da População, etc.). Mas não é o que ocorre atualmente.

Os temporários atuam em todas as pesquisas do plano usual de trabalho do IBGE (PNAD Contínua, Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos, INPC, IPP, PMC, PMS, PAS, PAC, PIA, PAIC, pesquisas mensais, trimestrais, semestrais, anuais), executando praticamente as mesmas tarefas que os servidores efetivos, em cada uma das agências espalhadas pelo País. Em setembro de 2020, foi publicado o primeiro processo seletivo simplificado para Supervisores de Controle e Qualidade (SCQ) com 552 vagas. Está previsto um novo processo seletivo para contratação de 1.100 SCQs e 8.840 Agentes de Pesquisa e Mapeamento. Deixando claro que, além da coleta, a substituição de mão de obra ocorre também nas áreas de supervisão.

Atualmente, os trabalhadores temporários são responsáveis pela coleta de praticamente todas as pesquisas do IBGE, além de dirigir carros, atuar em funções de supervisão, em alguns casos trabalhar fora do horário de expediente na coleta das informações das pesquisas domiciliares e assumindo responsabilidades, inclusive materiais, que não estão previstas no edital de sua contratação. A ASSIBGE-SN discorda radicalmente deste uso de força de trabalho temporária nas atividades contínuas e mais ainda nas funções de supervisor e de motorista. Trata-se de um trabalho marcado pela instabilidade, o que configura algo absolutamente inadequado ao processo produtivo do IBGE.

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO IBGE

A forma como a lei 8.745/93 é utilizada no IBGE prolonga uma condição contratual precária para além dos limites da excepcionalidade do interesse público, prevista no objetivo do legislador. Estes trabalhadores não são celetistas nem estatutários. Posicionam-se em uma espécie de "limbo jurídico" e têm acesso a poucos direitos trabalhistas (não têm acesso a FGTS, seguro-desemprego, auxílio-saúde, etc.).

Os servidores temporários têm seus contratos submetidos a aditamento permanente (avaliação mensal/renovação supostamente trimestral), podendo ser renovados ou rompidos a qualquer momento, inclusive por conveniência administrativa, critério um tanto subjetivo. Isso os torna suscetíveis a imposições arbitrárias e equivocadas das chefias, inclusive ao assédio moral, podendo ficar desempregados, sem direito a coisa alguma, exceto uma indenização rescisória que não atinge grande monta.

Sobre a tarefa de dirigir carros, fatos gritantes que ilustram o problema são as mortes de trabalhadores temporários por acidentes nas estradas, na execução de suas tarefas. Em sua maioria, esses trabalhadores são muito jovens, submetidos a uma multiplicidade de tarefas a serem executadas em um período de tempo muito estreito. Trata-se de um trabalho marcado pela instabilidade, o que configura algo absolutamente inadequado ao processo produtivo do IBGE.

15



PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO DA ASSIBGE-SINDICATO NACIONAL

1 - Um sindicalismo classista, democrático e independente

O sindicato é um instrumento de organização de uma categoria, parte integrante da classe trabalhadora. Por isso, a ASSIBGE-SN se pauta por um sindicalismo classista, combativo, democrático, solidário e independente dos partidos e dos governos. Nosso Sindicato é sustentado exclusivamente por contribuições dos associados, não recebendo imposto sindical.

Todo servidor do IBGE pode se sindicalizar e participar dos fóruns do seu Sindicato. Qualquer um é livre para apresentar e defender suas ideias e propostas. As opiniões são debatidas e respeitadas nas reuniões, assembleias e congressos. O Sindicato encaminha as propostas aprovadas pela maioria.

A ASSIBGE-SN se solidariza com todos os movimentos reivindicatórios, busca o diálogo com as organizações populares e sindicais. Não raro, os congressos e outros fóruns de base da ASSIBGE-SN aprovam a participação de nosso sindicato em iniciativas que reúnem outros sindicatos e movimentos populares.

A ASSIBGE-SN não está filiada a nenhuma central sindical, como ocorreu em outras épocas. Em 2006, através de um plebiscito, decidimos pela desfiliação da CUT, a qual estivemos vinculados desde 1998. De lá para cá, a discussão sobre a necessidade de adesão a alguma central sindical segue ocorrendo nos fóruns do Sindicato. O entendimento dos últimos Congressos foi de que este debate deve seguir em aberto, mas o fundamental é cerrar fileiras com toda a classe trabalhadora na luta por seus direitos, dialogando com todas as formas de organização existentes.

PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO DA ASSIBGE-SINDICATO NACIONAL

2 - Defesa de um IBGE independente, com autonomia técnica, democrático e a serviço da maioria de nosso povo

O IBGE é considerado o maior banco de dados do Brasil e da América Latina. Em mais de 80 anos de existência foram realizados censos demográficos, censos agropecuários, pesquisas econômicas, demográficas, sociais, de saúde, tecnologia, atlas geográficos, marcos geodésicos, trabalhos das áreas de cartografia, recursos naturais e meio ambiente, mapeamentos de referência e temáticos, e diversas outras pesquisas de grande importância para o país. Os dados que coletamos, analisamos e divulgamos são ou deveriam ser utilizados para a realização de políticas públicas.

As gerações de trabalhadores que construíram o IBGE formaram uma cultura institucional de defesa do órgão, contra qualquer tipo de ingerência política. A importância das informações que produzimos sempre coloca o IBGE na mira dos governantes. A defesa da autonomia técnica e da independência do IBGE em relação aos governos, passa pelo seu fortalecimento como órgão de Estado, princípio fundamental para a garantia da credibilidade da instituição.

Nosso Sindicato luta pela democratização da estrutura do IBGE, com eleições diretas para Presidente, Conselho Diretor e chefias das unidades estaduais. Além disso, a ASSIBGE-SN propõe a aproximação do IBGE com seus usuários, através de congressos institucionais periódicos para o planejamento das atividades, nos quais representantes de toda a sociedade sejam ouvidos sobre o trabalho que desenvolvemos.

Para dar consequência a esta proposta a ASSIBGE-SN realizou, em novembro de 2009, o I Congresso Democrático sobre o IBGE, que reuniu cerca de 500 delegados de base da categoria e inúmeros representantes dos movimentos populares e da comunidade científica. Nele foi discutida a necessidade de aproximação do IBGE com a população e suas representações democráticas, movimentos populares, além da necessidade de democratização do órgão.

PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO DA ASSIBGE-SINDICATO NACIONAL

3 - Uma estrutura sindical democrática

A ASSIBGE-SN adotou, desde o início de sua formação, princípios democráticos de funcionamento previstos em seu Estatuto:

ELEIÇÕES DIRETAS para a Executiva Nacional do Sindicato e para as Coordenações de Núcleos de Base, de três em três anos. Os diretores da Executiva Nacional e os coordenadores de núcleos não têm liberação sindical. A legislação prevê a liberação para o trabalho sindical de até dois trabalhadores ativos (para sindicatos com base de até 10 mil trabalhadores), mediante ressarcimento à União.

CONGRESSOS E REUNIÕES da Direção Nacional (DN), com delegados (representantes) eleitos diretamente em assembleias de base. Os congressos da ASSIBGE-SN são realizados de dois em dois anos e as reuniões regulares da DN de seis em seis meses.

PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO de todas as teses e opiniões a serem debatidas nos congressos da categoria.

INFORMAÇÃO PARA A CATEGORIA por todos os meios de comunicação disponíveis, encaminhando a vontade da base através das decisões adotadas em seus fóruns democráticos (Congressos, DN e assembleias).

18



PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO DA ASSIBGE-SINDICATO NACIONAL

DIVISÃO DOS RECURSOS arrecadados junto aos associados, na proporção de 70% distribuídos aos Núcleos Sindicais e 30% para a Executiva Nacional. Isso permite um funcionamento mais ágil e independência política e financeira dos Núcleos de base para realizarem suas atividades, além do Fundo de Greve, constituído a partir de junho/2016, de 10% da arrecadação total.

CONVOCAÇÃO DOS TRABALHADORES DO IBGE (inclusive temporários, aposentados e pensionistas) pelos Núcleos Sindicais de base, para assembleias, encontros estaduais e reuniões de suas coordenações. As coordenações de Núcleos realizam trabalho voluntário, sem liberação de ponto e sem remuneração.

CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ELEITORAIS da ASSIBGE-SN e dos Núcleos de Base pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN), eleita democraticamente em Congresso, e por Comissões Eleitorais Locais (CEL), escolhidas em assembleias dos Núcleos da categoria, dentre os sindicalizados.

FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS do Sindicato pelo Conselho Fiscal (CF), eleito junto com a Executiva Nacional e Núcleos Sindicais. Cabe à Executiva Nacional publicar as contas do Sindicato periodicamente, através dos seus meios de comunicação. O CF tem acesso a toda a documentação e pode aprovar ou rejeitar as contas do Sindicato - Executiva Nacional ou Núcleos de base.

19



4. FUNCIONAMENTO INTERNO DO SINDICATO

SECRETARIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAP

É o órgão que convoca e organiza os aposentados junto ao Sindicato Nacional. Apesar de estar localizado numa sala na Sede da ASSIBGE-SN, no Rio de Janeiro, a SAP orienta os aposentados e pensionistas de todo o Brasil sobre assuntos de interesse deste segmento da categoria e auxilia a Executiva Nacional, sempre que necessário. Conta com o plantão de cinco aposentados voluntários para cada um dos dias da semana. Cabe às coordenações de Núcleos de Base organizar suas respectivas secretarias de aposentados e pensionistas e também desenvolver atividades de integração e participação dos aposentados e pensionistas, para além das atividades sindicais.



5. PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUNS DOS SERVIDORES FEDERAIS

Como representante nacional dos trabalhadores do IBGE, a ASSIBGE-SN participa de diversos fóruns. Entre eles o Fórum de Entidades do Funcionalismo (Fonasefe), Fóruns Estaduais dos Servidores Públicos e as frentes de organizações populares. Sempre que convidada ou que há uma decisão sobre a participação em alguma atividade nacional, a ASSIBGE-SN se faz representar, como nos eventos da Auditoria Cidadã da Dívida Pública, Fórum Social Mundial, Cúpula dos Povos, entre outros.



Foto: Grace Maciel



SINDICATO

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO

A IMPORTÂNCIA DA SINDICALIZAÇÃO

Filiar-se ao seu sindicato representa um ato consciente do trabalhador, é a decisão de participar e se integrar a um coletivo de trabalhadores, que se organiza para defender seus interesses de classe e lutar por suas reivindicações. Estar sindicalizado permite que o ibgeano participe de todos os fóruns democráticos da categoria (assembleias, congressos, plenárias e direções sindicais), com direito a voz e voto, contribuindo para a definição dos rumos da organização coletiva.

O sindicalizado tem o direito de expressar suas opiniões e defendê-las publicamente em todos os fóruns do Sindicato, mas também o dever de respeitar e encaminhar as decisões adotadas pela maioria. Quando, por alguma razão, o sindicalizado não participa do seu sindicato ele dá a quem participa o direito de decidir por todos.

O PAPEL DAS DIREÇÕES SINDICAIS

Executiva Nacional e coordenações de núcleos

A atuação do dirigente sindical na ASSIBGE-SN, tanto da Executiva Nacional quanto de uma Coordenação de Núcleo sindical, é voluntária, ou seja, não há qualquer remuneração para exercer a função.

O que o Sindicato paga é somente uma ajuda de custo para gastos com transporte, alimentação e estadia, quando necessário, aos membros da Executiva Nacional, quando se deslocam de seus estados para o trabalho sindical (plantões ou atividades em outros estados), ou aos representantes dos núcleos, quando participam de fóruns ou manifestações fora do seu estado, ou o trabalho dos voluntários aposentados nas direções sindicais e na secretaria de aposentados.

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO

O papel do dirigente sindical da ASSIBGE-SN (EN e coordenadores de núcleos) é estimular os debates, distribuir boletins, auxiliar na confecção de materiais, conversar com os companheiros da base e disseminar as informações para todos, visando possibilitar a tomada de decisões.

Cabe à Executiva Nacional encaminhar junto à direção do IBGE e ao governo as pautas, negociações e decisões tomadas pela categoria em suas assembleias, reuniões de Direção Nacional e congressos.

OS APOSENTADOS E O SINDICATO

Muitos companheiros acreditam que ao se aposentar deixam de desempenhar qualquer papel para sua categoria e sua classe. Isso é um equívoco. As estatísticas no Brasil e no Mundo apontam para o crescimento da expectativa de vida e é justamente no avançar da idade que os trabalhadores mais precisam de amparo do Estado e de organizações de classe, para não permitir a perda de seus direitos.

Apesar de existirem outras entidades de aposentados, o Sindicato é a única organização que pode representar legalmente os trabalhadores de uma categoria em acordos trabalhistas e ações coletivas. Ou seja, a participação dos aposentados no seu sindicato é fundamental para a defesa desta parcela cada vez maior da nossa categoria.

O aposentado e o pensionista devem se manter sindicalizados, acompanhando as ações políticas e jurídicas do Sindicato pelos informativos, pessoalmente ou pela internet, participando das atividades das secretarias de Aposentados e Pensionistas e de toda a categoria, como congressos e assembleias nos núcleos sindicais.



OS TEMPORÁRIOS TAMBÉM SÃO IBGEANOS

Apesar de lutar sempre por concursos públicos, que reponham a força de trabalho necessária ao bom desempenho das atividades do IBGE, a ASSIBGE-SN considera todos que trabalham no IBGE como base para sua atuação e sob sua responsabilidade.

Por isso, além dos servidores do quadro permanente, os servidores temporários também fazem parte da base da ASSIBGE-SN. Todo temporário tem o direito à sindicalização bastando, para isso, requerer sua filiação ao seu Núcleo Sindical e participar das atividades.

COMO SE FILIAR AO SINDICATO

Procure o Núcleo Sindical do seu local de trabalho ou estado, preencha e entregue uma ficha de filiação (destaque a que consta desta cartilha). O valor pago ao Sindicato é de 1% do valor do vencimento básico, GDIBGE e GQ ou RT. Esse desconto é efetuado no contracheque (holerite) do servidor efetivo ou em forma de boleto bancário, no caso do servidor temporário. Do total pago, 70% são destinados ao seu Núcleo Sindical e 30% para a Executiva Nacional.

24





DESTACAR, PREENCHER (FRENTE E VERSO) E ENTREGAR NO SEU NÚCLEO SINDICAL.



ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL

Ficha de Sindicalização

MATRÍCULA SIAPE

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

☐

Ativo

☐

Pensionista

☐

CLT

☐

Aposentado(a)

☐

Assistido SIAS

☐

Contratado(a) • Lei Nº 8745/93

DADOS PESSOAIS

Nome

Nascimento / / Lotação

APOSENTADO(A): INDICAR O ÚLTIMO LOCAL DE TRABALHO

RG Órgão emissor CPF

Estado civil Sexo ☐ F ☐ M ☐ Nível Médio ☐ Nível Superior

ENDEREÇO | CONTATOS

Endereço

Nº

Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

Telefones

CELULAR
())

RESIDENCIAL
())

TRABALHO
())

E-mail

PESSOAL

PROFISSIONAL

ORIGEM DE SEUS PROVENTOS

▶ ASSINALE APENAS EM CASO DE APOSENTADO(A) OU PENSIONISTA

☐ IBGE

☐ IBGE E INSS

☐ IBGE E SIAS

☐ SIAS E INSS

☐ SIAS

☐ INSS

Solicito a minha sindicalização a este Sindicato, bem como autorizo a consignação em folha, da contribuição sindical correspondente a 1% dos meus vencimentos, de acordo com o artigo 49 do Estatuto da ASSIBGE-Sindicato Nacional.

_____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Juntos somos mais fortes.



Av. Presidente Wilson, 210 - 8º andar
Centro | Rio de Janeiro / RJ | CEP: 20030-021
Tel.: (21) 3575-5757 | www.assibge.org.br | assibge-sn@uol.com.br

CONTATOS

ENDEREÇO : AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 210 – 8º ANDAR

CASTELO – RIO DE JANEIRO/RJ

TELEFONE: (21) 3575-5757

EMAILS: ASSIBGE-SN@UOL.COM.BR;

PLANTAO@ASSIBGE.ORG.BR

SITE

ASSIBGE.ORG.BR











SÓ A LUTA MUDA A VIDA

FILIE-SE



ASSIBGE

Sindicato Nacional